

1

----- ACTA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia sete de Julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição Financeira Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:** - A Sra. Vereadora Engra. Maria de Lourdes Fernandes não esteve presente, por motivo de se encontrar em Budapeste, em representação desta Autarquia, com a Equipe que vai representar a Cidade de Bragança nos Jogos Sem Fronteiras.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito, bem como abono para transportes.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, aprovar a referida Acta, com cinco votos a favor dos Srs. Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso e uma abstenção do Sr. Presidente, em virtude de não ter estado presente na Reunião.-----

(Acta n°.25/97 de 07/07)

----- 2.- **PESSOAL - REQUISIÇÃO:**- Presente um requerimento do Sr. ANTÓNIO JOSÉ SAMPAIO COSTA, Funcionário da Câmara Municipal de Vinhais, com a categoria de Electricista, solicitando a requisição para esta Câmara Municipal, em virtude da sua Esposa estar a trabalhar nesta Cidade, bem como a sua filha frequentar o Ensino Secundário também nesta Cidade.-----

----- Pela Repartição de Pessoal - Secção de Recursos Humanos foi prestada a seguinte informação:-----

"Informo V. Exa. que ao funcionário poderá ser autorizada a sua requisição nos termos do Art. 27°. do Decreto-Lei 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n°. 409/91, de 17 de Outubro, por períodos até um ano, prorrogáveis até ao limite de três anos".-----

----- Aquela Repartição ainda informou de que estão reunidas as condições legais, com a anuência da Câmara Municipal de Vinhais.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a referida requisição, pelo período de um ano e a partir do próximo dia 01 de Agosto.-----

----- 3.- **PROTOCOLO COM A SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RODRIGUES LELO & POUSA:**- O Sr. Presidente apresentou para ratificação o seguinte Protocolo de Acordo:-----

"A Câmara Municipal de Bragança, representada pelo seu Presidente Dr. Luis Francisco da Paula Mina, a Sociedade de Construções Rodrigues Lelo & Pousa, com sede em Bragança e os proprietários dos Lotes do Loteamento da Estacada, Rubacar 2, celebram entre si para produzir efeitos legais, o seguinte acordo de protocolo:-----

I

----- A Sociedade acima indicada, proprietária dos Lotes 30 a 37, compromete-se a executar a rede de gás e o assentamento dos passeios no Loteamento designado por Rubacar 2, no lugar da Zona da Estacada, em Bragança:-----

II

----- A Câmara Municipal de Bragança, compromete-se a ceder o mosaico Hidráulico suficiente para a realização da obra dos passeios;-----



III

---- Os moradores, do mesmo Loteamento, por sua vez, comprometem-se a autorizar a alteração do Alvará do Loteamento n°. 1/85, conforme declaração de compromisso que se anexa".-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o referido Protocolo de Acordo.-----

---- O Sr. Vereador Eng°. Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação deste assunto, por lhe dizer directamente respeito, tendo-se ausentado da Sala.-----

---- 4.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente informou que nos dias 08 e 09 de Julho se desloca a Lisboa, a fim de tratar de assuntos na Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais e Universidade Moderna.-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

---- Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19°. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n°. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

---- 5.- **CEDÊNCIA DO IMÓVEL DA ESCOLA PRIMÁRIA À JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA:-** Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:-----

---- "A Junta de Freguesia de Nogueira, do Município de Bragança, solicitou À Câmara Municipal a cedência plena, da antiga Escola Primária, desactivada e em estado de ruína, assim como o próprio logradouro.-----

---- Pretende alienar posteriormente este património, para poder, com o produto da alienação, construir a sede da Junta de Freguesia.-----

---- Estando o edifício registado na matriz predial em nome da Fazenda Nacional, proponho que se solicite à Direcção-Geral do Património, a sua cedência gratuita para a Junta de Freguesia, atendendo ao seu estado de ruína".-----

(Acta n.º.25/97 de 07/07)

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, solicitar à Direcção-Geral do Património do Estado, que ceda a título gratuito, o referido edifício à Junta de Freguesia de de Nogueira, a fim de esta poder, com o produto da sua alienação, construir a Sede da Junta de Freguesia.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Pelo Senhor Presidente, foram apresentadas as seguintes propostas para atribuição de Subsídios/Comparticipações:-----

----- Fundação "Os Nossos Livros" -----	500 000\$00
----- Acib - Associação Comercial de Bragança - Iluminação das Ruas no Natal/95 -----	1 000 000\$00
----- Acib - Associação Comercial de Bragança - Iluminação das Ruas no Natal/96 e Feira das Cantarinhas e Artesanato 1997 -----	6 000 000\$00

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os subsídios e participações na referida proposta, excepto no que se refere à Associação Comercial e Industrial de Bragança-Iluminação das Ruas no Natal/95, que foi aprovada com três votos a favor, respectivamente do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Humberto Francisco Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e três votos contra dos Senhores Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- Conforme preceituado no N. 1 do Artigo 80º. do Decreto-Lei nº. 100/94 de 28 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei 25/85 de 12 de Agosto, pela Lei nº. 18/91 de 12 de Junho e pela Lei nº.35/91 de 27 de Julho, o Senhor Presidente usou o voto de qualidade. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 04.07.97 para tomar conhecimento: -----

----- Operações Orçamentais: -----	8 990 311\$50
----- Operações de Tesouraria: -----	92 715 229\$50
----- Tomado conhecimento. -----	

----- **ABERTURA DE PROPOSTAS DO EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 150 000 CONTOS:** -----

----- Foram presentes propostas para a contracção do empréstimo a médio e longo prazo no montante de 150 000 000\$00 dos seguintes Bancos: -----

----- Crédito Predial Português; -----	
----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo; -----	
----- Montepio Geral; -----	
----- Banco de Fomento Exterior; -----	
----- Banco Pinto e Sotto Mayor; -----	
----- Banco Bilbao e Vizcaya; -----	
----- Banco Totta e Açores; -----	
----- Banco Nacional Ultramarino; -----	
----- Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa; -----	
----- Nova Rede; -----	
----- Caixa Geral de Depósitos; -----	
----- Finibanco; -----	
----- Banco Rede Império; -----	
----- Banco Fonsecas e Burnay; -----	
----- Banco Português do Atlântico; -----	
----- Banco Mello; e, -----	
----- Argentaria. -----	

(Acta N°. 25/97 de 07/07)

----- Procedeu-se à abertura das propostas tendo sido todas admitidas excepto a do Banco do Espírito Santo e Comercial de Lisboa, por apenas apresentar proposta pelo prazo de oito anos, quando a Câmara Municipal na sua carta convite pretendia um período de quinze anos. -----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, enviar as referidas propostas à Comissão de Análise a fim de serem analisadas. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 1801 à 1873/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 7 083 861\$50 (sete milhões e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 1813, 1815 e 1819/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: -----

----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes:

- Req. no.1814	470 340\$00-Betão;
- Req. no.1830	623 376\$00-Tubo PVC 75x10;
- Req. no.1839	530 000\$00-Gasóleo;
- Req. no.1840	530 000\$00-Gasóleo;
- Req. no.1841	530 000\$00-Gasóleo;
- Req. no.1842	530 000\$00-Gasóleo;
- Req. no.1843	530 000\$00-Gasóleo;
- Req. no.1858	356 967\$00-Valvulas;
- Req. no.1859	441 792\$00-Valvulas;

TOTAL..... 4 185 508\$00

----- Deliberado, autorizar o pagamento das respectivas despesas com três votos a favor, respectivamente do Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Humberto Francisco Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso. -----

----- O Sr. Presidente usou o voto de qualidade. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- **"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.** -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- **"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "a informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.** -----



----- **CONCURSOS:** Presente uma informação da Divisão de Saneamento Básico a solicitar autorização para abertura de concursos destinados à aquisição de serviços e materiais diversos:

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA;**
- **AQUISIÇÃO DE TUBOS DIVERSOS EM PVC;**
- **AQUISIÇÃO DE TAMPAS EM FERRO FUNDIDO;**
- **AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL EM BETÃO;**
- **AQUISIÇÃO DE TAMPAS DIVERSAS EM BETÃO ARMADO;**

----- Podem ser abertos concursos limitados sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea c) do no. 1 do art. 32. do Dec. Lei 55 de 29 de Março e alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 22/95 de 18 de Julho e Dec. Lei 80/96 de 21 de Junho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a abertura dos concursos supramencionados. -----

----- **QUIOSQUES:** -Presente um requerimento de Maria de Lurdes Oliveira Pires, exploradora do Quiosque instalado junto ao Estádio Municipal, em que solicita a esta Câmara Municipal que proceda à sua compra pelo preço de 2 000 000\$00, incluindo nesta verba, os débitos em atraso, relativos a taxas não pagas. -----

----- Pela secção de Taxas e Licenças, foi informado que a dívida total, até 30 de Junho do ano em curso é de 200 000\$00. -----

----- Foi ainda prestada a seguinte informação pela D. U.: -

----- 1. -Avalio o quiosque em 1250 contos, incluída a despesa com a EDP. -----

----- 2. -O Valor da concessão deverá considerar-se perdido a favor da Câmara Municipal. -----

----- 3. -Será de propor ao requerente o recebimento de 1250 contos, para aquisição do quiosque pela Câmara Municipal, que poderá de seguida pô-lo em concurso, ficando liquidada a dívida com esta Câmara. -----

----- 4. -Ficaria anulada, nesta data a dívida que o utente tem nesta altura com a Câmara Municipal. -----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes o seguinte: -----

----- O Quiosque passará para a posse da Câmara Municipal de Bragança, pelo valor de 1 450 000\$00, quantia que lhe será paga logo que se entre na posse do mesmo, devendo o requerente pagar previamente a importância de 200 000\$00, referente às taxas de ocupação. -----

----- Logo que esteja desocupado será presente à praça para nova arrematação em data que os Serviços julgarem oportuna, com elaboração previa do Regulamento da concessão e taxas devidas. -----

----- **FESTAS DA CIDADE DE BRAGANÇA - TAXAS A COBRAR:**-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:-----

(Acta N°. 25/97 de 07/07)

-----"A realização das Festas da Cidade de Bragança, de Nossa Senhora das Graças, vai exigir do Município de Bragança um esforço financeiro acrescido, uma vez que pretendemos que atinjam um brilho e dimensão compatíveis com a condição de Bragança como Capital de Distrito e também por constituírem o evento festivo anual mais importante de todo o concelho. ----

----- A ACIB que se compromete, com o respectivo apoio municipal, a promover a sua organização, veio solicitar da Câmara Municipal de Bragança, a definição de taxas a cobrar pelos comerciantes que desejem instalar esplanadas e ocupem espaço público. -----

----- Assim e tendo em conta o que se encontra estabelecido na Tabela de Taxas, proponho que se aprovelem os seguintes índices: -----

----- O Art. 43, n. 5, alínea c) 780\$00/m2 e por mês, é fixado para as seguintes artérias: -----

- 1. -Avenida João da Cruz;-----
- 2. -Rua 5 de Outubro;-----
- 3. -Rua Alexandre Herculano;-----
- 4. -Rua da República;-----
- 5. -Praça da Sé;-----
- 6. -Rua Combatentes da Grande Guerra;-----
- 7. -Rua Abílio Beça;-----
- 8. -Travessa do Paço;-----
- 9. -Largo do Tombeirinho;-----
- 10. -Av. Sá Carneiro;-----
- 11. -Travessa da Residencial Cruzeiro;-----
- 12. -Travessa da Rua Direita c/Abílio Beça;-----
- 13. -Av. do Sabor;-----
- 14. -Rua em Frente à Biblioteca (Rest. Acácio);-----
- 15. -Bairro Artur Mirandela;-----
- 16. -Rua Amaro da Costa;-----
- 17. -Travessa Álvaro Cunhal;-----
- 18. -Rua Marquês de Pombal;-----
- 19. -Ruas dentro do Castelo.-----

----- O Art. 43. n. 3, de 210\$00, por metro quadrado ou fracção e por mês será aplicado em todas as restantes zonas.-----

----- A cobrança será feita pelos funcionários da Câmara Municipal que a entregarão na Tessoraria Municipal com a respectiva guia. -----

----- Nenhum comerciante poderá ocupar mais que a largura da frontaria do seu prédio. -----

----- O comerciante que requerer a ocupação da faixa de rodagem, que será vedada ao trânsito, não pode ocupar o passeio. -----

----- O comerciante que requerer a ocupação do passeio, terá de deixar metade do mesmo livre para circulação."-----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a referida proposta. -----

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CÁRITAS DIOCESANA DE BRAGANÇA - PEDIDO DE FORNECIMENTO DE TINTAS PARA PINTAR OS MUROS DO PARQUE DE DIVERSÕES: Presente um ofício da Cáritas Diocesana de Bragança a solicitar a esta Câmara Municipal o fornecimento de tintas para pintar os muros do Parque de Diversões.

Em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 6 de Junho de 1997, a Divisão de Equipamento prestou a seguinte informação:

Para pintar os muros do Parque de Diversões que estão em carapinha, são necessários 320 litros de tinta plástica branco sujo para exterior. Estima-se o custo destes materiais em 122.560\$00 + IVA.

O Sr. Presidente da Câmara despachou o assunto em 17 de Junho de 1997 para ser levado à Reunião de Câmara no sentido de ser atribuído aquela Organização um subsídio de 100.000\$00 para aquisição das tintas.

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 100.000\$00.

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BRAGANÇA - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS: Presente um ofício do Clube de Caça e Pesca de Bragança a solicitar a compaticipação desta Câmara Municipal nas obras de conclusão do muro de vedação e canil.

Em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara a Divisão de Equipamento presta a seguinte informação:

O Clube de Caça e Pesca vem solicitar à Câmara Municipal uma verba destinada a concluir os trabalhos de vedação e canil do clube, visto que a verba de 300.000\$00 atribuída por deliberação de Câmara de 10 de Fevereiro de 1997, apenas chegou para pagar dois terços da mão de obra. Por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de Fevereiro de 1997, a Câmara ficou de executar os portões na sua serralharia o que ainda não aconteceu por falta de disponibilidade.

A pedra para o muro também não não foi transportada pela Autarquia, em virtude de não haver na altura equipamento circulante disponível.

A Divisão de Equipamento estima em 66.000\$00 o transporte da pedra já efectuado, em 150.000\$00 o trabalho de serralharia já executado no canil, em 100.000\$00 os portões que a Câmara ficou de executar, em 100.000\$00 a vedação em rede por cima do muro e em 10.000\$00 o fornecimento e colocação de pedra de granito com 3cm de espessura, bujardada, nas ombreiras do portão, o que totaliza a importância de 426.000\$00.

Quanto aos trabalhos de iluminação da entrada, campainha e intercomunicador, estes poderão ser efectuados por electricistas da Câmara Municipal.

(Acta 1997.07.07 D.E.)

-2-

A Divisão de Equipamento deixa o assunto à consideração superior.

Foi deliberado, com 5 votos a favor, compartilhar até ao montante de 500.000\$00, bem como dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o respectivo protocolo.

O Sr. Vereador Dr. Carlos José Cadavez não participou na discussão deste assunto por ser o Presidente do Clube de Caça e Pesca.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 7/07/97

DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA ÁREA URBANA DE BRAGANÇA :- Presente uma informação ácerca da execução de passeios na Avenida das Cantarias.

A Divisão de Obras, emite o seguinte parecer:

-Deverá a Câmara Municipal autorizar a retirada das árvores aí colocadas, em virtude de não se compatibilizar a largura do passeio com o espaço das árvores e respectivos canteiros, podendo ficar uma de onde em onde de forma a prejudicar menos a comodidade do peão.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que nas travessias os passeios devem Ter estrutura para passagens de deficientes e carros de bebés.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a retirada de algumas árvores, conforme informação prestada pela Divisão de Obras.

ESCOLA DE LAGOMAR :- Presente o projecto de reabilitação e reactivação da Escola de Lagomar, executado pela Divisão de Urbanismo.

A Divisão de Obras, dá o seguinte parecer:

- Nada a opor.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o projecto.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS BAIROS DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO :- Presente um ofício da firma Manuel Rodrigues Lameiro, Limitada, a solicitar prorrogação de prazo por mais 60 dias em virtude das condições climatéricas nos meses de Dezembro/96 e Janeiro/97 não permitirem a realização de trabalhos e devido também à execução de trabalhos a mais.

Por parte da Divisão de Obras merece o seguinte parecer:

-A Divisão de Obras, baseada no artº.4 do Dec.-Lei 348-A/86 de 16 de Outubro e nos pontos 5.2.3 a) e 5.2.5 do respectivo Caderno de Encargos, é de parecer que se conceda uma prorrogação legal de 14 dias relativos aos trabalhos a mais.

Relativamente às condições climatéricas desfavoráveis ocorridas entre Dezembro e Janeiro a Divisão de Obras propõe 15 dias de prorrogação graciosa para execução da generalidade de trabalhos.

Quanto às condições climatéricas ocorridas em Maio e Junho, não foram de forma alguma propícias ao trabalho de abertura e regularização de caixa em terreno altamente argiloso, havendo por conseguinte a necessidade de atrasar especificamente este tipo de trabalho, considera a fiscalização que deveria ser levada em conta uma prorrogação graciosa de mais 15 dias a três semanas mas unicamente para os trabalhos de regularização e abertura de caixa de pavimento.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a prorrogação graciosa de 15 dias.

Mais foi deliberado, com três votos dos Senhores Presidente, Vereador Permanente Humberto Francisco da Rocha e Doutor Fernando Ferreira da Silva Andrade, não autorizar a restante prorrogação e três abstenções dos Senhores Vereadores Doutor Carlos José Cadavez, Engenheiro Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Doutor Luis Manuel Madureira Afonso.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES - LEVANTAMENTO DA LINHA FÉRREA EM TODA A EXTENSÃO DO CONCELHO DE BRAGANÇA. - Tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, na Reunião Ordinária de 97.06.16, é presente para aprovação o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, da obra referida em epígrafe.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

Nada a opor.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido projecto, caderno de encargos e programa de concurso.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENCAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **CÉSAR AMILCAR FERREIRA**, residente em Fermentãos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito em Fermentãos, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes deferir o pedido apresentado.-----

- De **LUIS AUGUSTO TEIXEIRA**, residente no Br. de Baixo, Sendas, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício sito no Br. de Baixo, Sendas, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ADÉRITO DOS ANJOS FERNANDES**, residente na Av. das Cantarias, n.105, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 109/85 do edifício localizado na Av. das Cantarias, n.105, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ADÉRITO DO NASCIMENTO FERNANDES**, residente no Br. do Pinhal, Rua I, Lote 176, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 87/82 do edifício localizado no Br. do Pinhal, Rua I, Lote 176, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **IVO JOSÉ DE BEÇA ALVES**, residente na Av. Abade de Baçal, n.37-4.o Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 149/95 do edifício localizado no Loteamento Vale Churido, Lote 103, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

PUBLICIDADE:

- De **VETEBRAGANÇA - SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ANIMAIS**, com sede na Rua do Paço, n.32, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a colocação de reclamo luminoso na loja que possui

na Rua do Paço, n.32, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

DIVERSOS:

- Presente novamente a Reunião de Câmara o protocolo apresentado pela Direcção Geral de Viação, relacionado com o Centro de Exames e Parques de Manobras, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"Na sequência da aprovação do protocolo, poderá a Ex.ma ceder o terreno assinalado em enexo, correspondente ao lote 77 da 2.a fase da Zona Industrial, com uma área de 18.000m², que corresponde ao que ficou acordado com o Eng. Vitor Vasques da D.G.V."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar o assunto, para escolha de outro terreno.-----

- Presente novamente a exposição apresentada pelos moradores e comerciantes do Br. das Touças-Av. Abade de Baçal, manifestando o seu descontentamento face a uma autorização concedida pela Câmara Municipal à Administração do "MODELO" para colocar uma faixa separadora, ao centro da Av. Abade de Baçal, desde o supermercado até à rotunda, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"1. A este respeito mantém-se o parecer emitido em 09.05.97, pelo que a solução para a zona deverá passar pelo alargamento da plataforma da avenida por parte dos proprietários do Supermercado MODELO.

2. Caso se mantenha a solução entretanto aprovada, não deverão ser feitas quaisquer interrupções ao separador já em construção".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manter a solução já tomada em Reunião anterior.-----

CEDÊNCIAS:

- De **MOTOCRUZEIRO DE BRAGANÇA**, solicitando à Ex.ma Câmara Municipal a cedência de um terreno para a construção da sua sede social, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Propõe-se a cedência do terreno que se assinala em anexo, na Zona das Cantarias, com uma área de 1.200m²".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, propôr a cedência no Loteamento da Misericórdia, conforme assinalado na planta anexa.-----

- Presente o pedido da **Associação Criadora de Bovinos de Bragança e Miranda**, solicitando a cedência de um terreno com localização e área apropriada à implantação de um projecto de construção para exposições, vendas, realização de provas de degustação dos produtos da região e centro de informação e documentação de apoio às Associações e Agrupamentos de produtos de qualidade e ainda interface de negócios para os produtos da região, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Na sequência da informação anterior, datada de 21Mai97, e da deliberação que a esse respeito foi tomada em R. de Câmara de 26Mai97, foram convocados os elementos da Direcção do FUTSAL CLUBE, com quem ficou acordado, nesta data, que o terreno que igualmente pretendem lhes iria ser cedido noutra zona, na Urbanização da Quinta da Braguinha. Pode ser por isso tomada a deliberação de ceder às Associações de Criadores que subscrevem o requerimento, o terreno a que se refere a anterior informação desta DU, na Urbanização Novecentista, com 5.000m²".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- Presente o pedido de FUTSAL CLUBE, para a cedência de um terreno no Loteamento Novecentista, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Na sequência da deliberação tomada em R. 7OUT96, em reunião agora havida com a Direcção do Clube em causa, em 2JUL97, ficou acordado que o terreno a ceder para a construção de um pavilhão polidesportivo (50x50), seria afinal o que agora se propõe, sito na Urbanização da Quinta da Braguinha, localizado conforme planta anexa, e com uma área de 7.000m².

Tal iria permitir libertar o terreno que ao princípio lhes havia sido indicado na Urbanização Novecentista, por forma a ser cedido às Associações dos Criadores de Bovinos, conforme no respectivo processo, nesta data igualmente se propõe".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, não concordar com a informação da Divisão de Urbanismo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, propôr à Associação a cedência do terreno que a Câmara Municipal dispõe no Bairro de S.Tiago.-----

LOTEAMENTOS:

- De **ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA**, residente na Rua Dr. Alexandre Faria, 30, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo de loteamento, sito em Vale D'Álvaro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"1. O aditamento agora apresentado possui valores e índices urbanísticos corrigidos de acordo com a informação anterior desta DU. (Anexo 1)

Foi retirado do projecto o espaço que a Câmara Municipal aí
DU-3-

ACTA N.24/97 DE 07.07.97

possui, que irá posteriormente corresponder ao lote 3, e cor-

rigidos os limites do terreno tanto nessa zona como na confrontação com os terrenos da D.Emília Carmona.(Anexo 2)

2. De acordo com o disposto na Portaria n.1182/92 de 22 de Dezembro, e em face deste novo estudo, seria devida à Câmara Municipal a cedência de 13.847m² de terreno para áreas verdes públicas e instalação de equipamento, sendo:

$(abc/120) \times 25 = (27.694/120) \times 25 = 5.770m^2$ (Áreas para Zonas Verdes)
 $(abc/120) \times 35 = (27.694/120) \times 35 = 8.077m^2$ (Áreas para Equipamento)

Para o efeito, o loteador prevê agora a cedência de uma área com 11.544m², verificando-se ainda assim uma diferença de 2.303m².

3. Considerando no entanto o estudo apresentado como equilibrado e merecedor de aprovação, será aceitável que a diferença verificada seja compensada tal como prevê o Regulamento Municipal de Taxas e Licenças na sua Secção VI, Art.23.-B-b), com o pagamento da área em falta em espécie ou em terreno, através da cedência à Câmara Municipal de um dos lotes projectados, conforme o loteador venha a optar.

$(2.303 \times 5 = 11.515$ contos)

4. Sou por isso de parecer que o projecto de loteamento nesta última versão, pode ser aprovado, na condição referida em 3., devendo os projectos das infraestruturas ser entregues no prazo de 180 dias".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Loteamento.-----

TERRENOS - PROLONGAMENTO DA AVENIDA DO SABOR:

- Presente novamente a carta do Sr. Óscar do Céu Afonso, sobre a aquisição de terrenos pelo Município de Bragança para o prolongamento da Av. do Sabor.-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, propôr ao Senhor Óscar a quantia de 6.500\$00/m² e 500.000\$00 pela arrecadação. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a construção do posto de abastecimento de combustíveis, no lado esquerdo descendente da Av. Cidade de Zamora.--

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art. 52, do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fer-

nandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 23.06.97 a 04.07.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

JOSÉ AFONSO BARATA	PROC. N. 165/86
FERNANDO E FREDERICO, LDA	PROC. N. 85/97
CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES	PROC. N. 84/97
CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES	PROC. N. 83/97
FERNANDO JOSÉ VAZ PIRES	PROC. N. 54/97
AVENTINO AUGUSTO RODRIGUES	PROC. N. 126/83
BEATAS, SOC. VINÍCOLA, LDA	PROC. N. 96/97
BEATAS, SOC. VINÍCOLA, LDA	PROC. N. 97/97
VIRGÍLIO EURICO CHAVES DE LEMOS	PROC. N. 243/77
MARIA AMÉLIA CORDEIRO	PROC. N. 105/97
ARMANDO DE OLIVEIRA SANCHES	PROC. N. 72/97
JOSÉ TADEU AFONSO	PROC. N. 153/96
ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES	PROC. N. 231/94
MARIA AUGUSTA TELES	PROC. N. 170/79

---Tomado conhecimento.-----

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

- De MANUEL RICARDO TEIXEIRA, residente em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 52/71 do edifício localizado na Rua Combatentes da Grande Guerra, n. 209, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

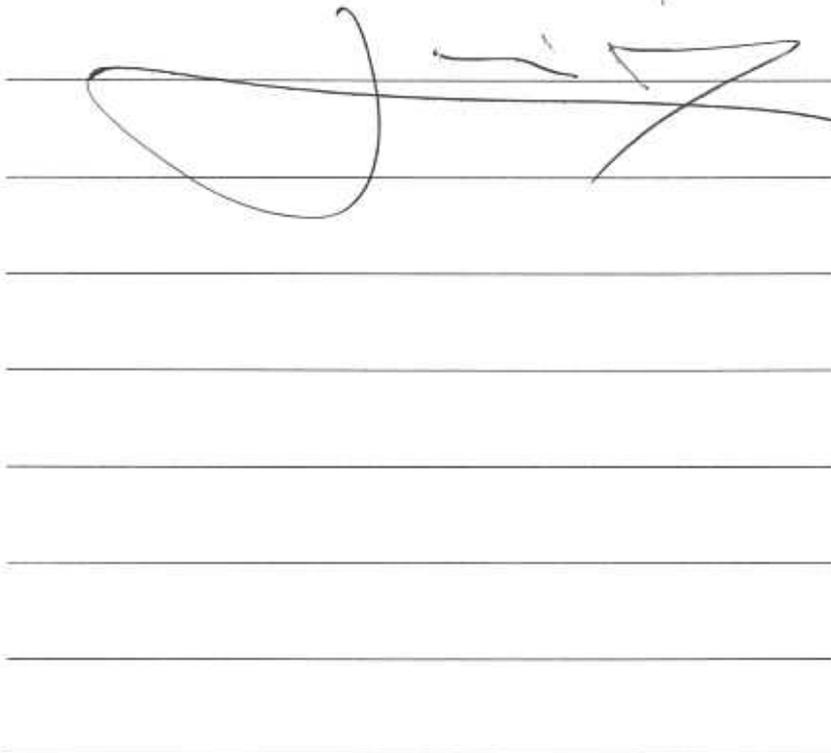
leg. Notocriterio



(Acta n°. 25 , de 07 / 07 / 1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a series of horizontal lines. The top two lines are crossed out with a large, sweeping handwritten mark that resembles a stylized 'J' or a similar character. The remaining lines are blank.